



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 16.739/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2023

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araruama:

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, oriunda da Representação TCE/RJ Nº 208.083-8/2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Administração às fls. 911, a qual informa que: “Considerando o Memo. SECOG Nº 104/2024 recebido por esta Secretaria de Administração na data de 05 de julho de 2024; Considerando os apontamentos iniciais do TCE determinando a suspensão do prosseguimento do pregão no estado em que se encontra, abstendo-se de celebrar o contrato, até decisão final; Considerando que o contrato já havia sido celebrado anteriormente ao recebimento da 1ª Decisão monocrática prolatada nos autos do Processo TCE/RJ 208.083-8/2024; Considerando que, embora assinado o contrato, não houve a execução dos serviços e, consequentemente, pagamentos relacionados ao aludido contrato, não restando razões para se cogitar lesão irreparável ao erário; Considerando que esta Secretaria de Administração já havia requerido o cancelamento do referido contrato, em 03 de maio de 2024, após tomar conhecimento das observações emitidas pelo TCE-RJ no processo nº 208.083-8/2024; Considerando o poder dever da administração pública em rever seus atos, ante os apontamentos de “diversas irregularidades e inconsistências capazes de restringir o caráter competitivo do certame, bem como, de prejudicar a seleção de proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso; Solicito que se promova a anulação do edital de Pregão Presencial nº 127/2023 e, consequentemente, dos atos dele decorrentes”, segundo informações constantes do procedimento administrativo nº 16.739/2023;

CONSIDERANDO o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ANULAR, em todos os seus termos, o processo licitatório sob nº 16.739/2023, e consequentemente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2023, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2024, cujo objeto consiste na “contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços contínuos e ininterruptos de VIDEOMONITORAMENTO de vias públicas, com operação 24 horas por dia, sete dias por semana”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração.

Araruama, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Soares Bello da Silva

Prefeita